

1  
DECRETO Nº 003/2010, de 04 de janeiro de 2010.

“Homologa a Instrução Normativa nº. 002/2010, que estabelece as orientações a serem seguidas pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim”.

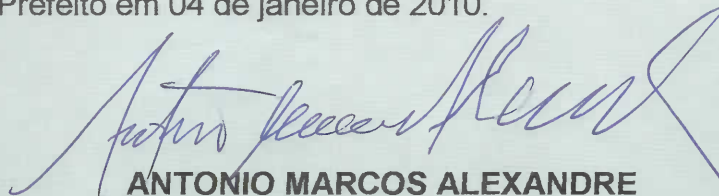
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de IBIMIRIM.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica “Homologada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI/JURIDICO Nº-002/2010**, que estabelece as orientações a serem seguidas pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2010.



**ANTONIO MARCOS ALEXANDRE**

Prefeito Municipal

